

EDITAL INTERNO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 41, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna público a retificação do Edital nº. 41, de 06 de outubro de 2021.

1. Retificar o item 2.8, que passa a vigorar conforme a seguir:

"2.8. O candidato que não puder comparecer presencialmente no campus na data proposta para a matrícula, conforme agendamento no Quadro 1, poderá enviar todos os documentos listados no item 2.2, para o email: secretaria.astorga@ifpr.edu.br, **entre os dias 13 e 15 de outubro de 2021 (até as 16 horas)**, devendo em um prazo de 30 (trinta) dias, entregar as cópias impressas desses documentos na secretaria acadêmica do IFPR- Campus Avançado Astorga".

2. Permanecem inalterados os demais itens contidos no Edital nº. 41, de 06 de outubro de 2021.

Astorga (PR), 13 de outubro de 2021.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 13/10/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417080** e o código CRC **B29FAF59**.

Referência: Processo nº 23411.008716/2021-51

SEI nº 1417080

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil